



Número do Processo: 201/22.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO E DA INOVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos que "INSTITUI A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO E DA INOVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS. ".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analizando, percebe-se que a proposta é oportuna, pois a realização da Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação possibilitará debates e discussões acerca do tema, que são de extrema importância para o Município. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

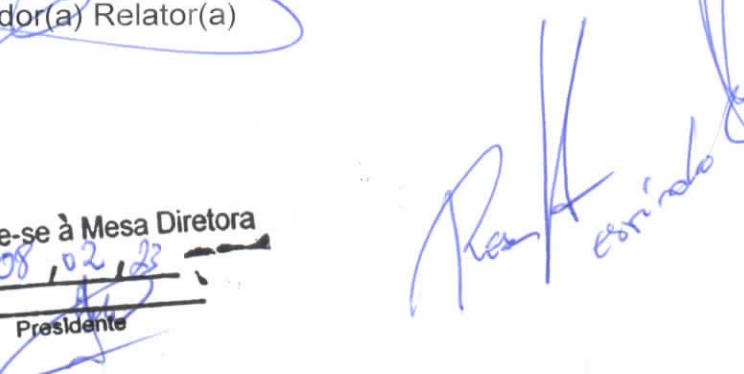
É o parecer.

Anápolis, 08 de FEVEREIRO de 2023.

  
Vereador(a) Relator(a)

VMBS/PARECER Nº 001/08-2-2023

Palácio de Santana,  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14  
Bairro Jundiaí, Anápolis-Go  
CEP: 75110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

  
Encaminhe-se à Mesa Diretora  
em 08/02/23  
Presidente